DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.682, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a redação do inciso VI do art. 12 do Decreto nº 1.675, de 16 de outubro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 12 do Decreto nº 1.675, de 16 de outubro de 2024, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Atribuição:

a) Data: 17 de dezembro de 2024

b) Horário: 7 horas"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 9 de dezembro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO PROCESSO N.º 98/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2024

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares a serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, à empresa: **FAZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de R$ 124.397,18 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Dezoito Centavos). Álvaro de Carvalho/SP, 11 de Dezembro de 2024. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca Lucimara da Silva Valim Rosa, candidata eleita Conselheira Tutelar.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município e obedecida à lista de classificação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar,

CONVOCA a candidata LUCIMARA DA SILVA VALIM ROSA, eleita Conselheira Tutelar, com a classificação de nº 7, para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 194, bairro Centro, para entrega da documentação necessária para designação temporária na função pública de membro do CONSELHO TUTELAR, por 150 dias, nos termos da Lei nº 893, de 22 de março de 2023, que Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Álvaro de Carvalho e dá outras providências, em consonância ao artigo 65, para dar cumprimento ao artigo 80, em decorrência de férias dos membros titulares, no período de 11/01/2025 a 09/06/2025.

A candidata terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação, para se apresentar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munida dos documentos para sua designação temporária, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 11 de dezembro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

.....